



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.863

DE 01 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 038
Data: 02/07/19

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 5.051 de 24 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos: **GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE 17.612, DANIEL ALEXANDRE GONZALEZ GOMES – RE 8.770 e ROBERTA HELENA DA COSTA MOURA – RE 17.626**, para comporem a “**Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**”, nos termos do Decreto nº 5.051/14.

Art. 2º O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será escolhido dentre seus membros, na primeira reunião ordinária, após sua designação, nos termos do §3º do artigo 2º do Decreto nº 5.051/14.

Art. 3º O mandato da Comissão ora designada será de **02 (dois) anos**, contados a partir desta data, ou seja, **01 de julho de 2.019**, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo – Gabinete do Prefeito